



PLANO DE AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE  
ENSINO-APRENDIZAGEM  
**ENSINO MISTO E NÃO PRESENCIAL**  
**2021/2022**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONDIM DE BASTO

## Índice

1- INTRODUÇÃO	3
2- MODELO DE ENSINO MISTO	4
3- MODELO DE ENSINO NÃO PRESENCIAL	9
3.1. Planeamento e gestão do ensino à distância	10
3.2. Horário semanal em regime não presencial (sessões síncronas e assíncronas)	12
3.3. Responsabilidades específicas:	20
3.4- Plano de comunicação	23
3.4.1. Meios e ferramentas a utilizar pelos intervenientes	23
3.6- Equipa(s) de apoio	26
4- MONITORIZAÇÃO	27
5- RECURSOS PEDAGÓGICOS EM LINHA	27

## 1- INTRODUÇÃO

O Plano de Ensino @ Distância do Agrupamento de Mondim de Basto surgiu na sequência da necessidade de definir orientações comuns para o trabalho dos docentes e dos alunos, num contexto particular de situação de emergência sanitária provocada pela COVID-19.

Tem como objetivo garantir aos alunos o direito à educação, numa estreita articulação entre a Escola e a família, de forma a permitir que o processo de ensino-aprendizagem possa continuar.

O **regime não presencial** corresponde ao processo de ensino e aprendizagem que ocorre em ambiente virtual, com separação física entre professores e alunos, aplicando-se apenas com a autorização das autoridades de saúde, podendo abranger apenas um grupo, uma escola, ou todas as escolas do agrupamento, conforme a gravidade da manifestação da doença Covid-19.

Está fundeado nos “8 Princípios Orientadores para a implementação do Ensino a Distância”, nas “Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D”, no DL nº 14-G/2020 de 14 de abril e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020.

As orientações da DGEstE referem que “Há lugar à adoção do **regime misto** quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares. (...) O processo de ensino e aprendizagem deve desenvolver-se através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo”. Este regime só será adotado mediante autorização das autoridades de saúde.

O presente plano assenta em cinco estratégias fundamentais:

- Organizar estratégias comuns de atuação centralizadas no âmbito das responsabilidades de coordenação dos diretores de turma;
- Desenvolver todos os esforços de forma a garantir que os alunos se mantenham implicados com o processo de ensino-aprendizagem;
- Desencadear as diferentes possibilidades de comunicação e de transferência de informação entre professores e alunos;
- Mobilizar os recursos pedagógicos disponíveis de forma a diversificar estratégias conducentes ao processo de ensino aprendizagem;
- Adaptar os recursos e as estratégias aos diferentes contextos em que se encontram os alunos.

## 2- MODELO DE ENSINO MISTO

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021 e o disposto no Despacho nº 10-B/2018, o Agrupamento de escolas de Mondim de Basto define os princípios orientadores do regime de **funcionamento misto das atividades letivas**, com o objetivo de responder eficazmente a uma situação epidemiológica que requeira a redução da permanência na Escola, quer em tempo, quer em número de alunos. Estes princípios visam também flexibilizar a transição entre o regime presencial e o regime de ensino à distância, porque por «Regime misto» de funcionamento entende-se o processo de ensino e aprendizagem que combina atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo, de forma equilibrada.

1. O funcionamento das atividades letivas em regime misto visa dar cumprimento às orientações das autoridades de saúde pública e do Ministério da Educação.

2. O funcionamento das atividades letivas em regime misto aplica-se, apenas quando necessário e por indicação expressa da autoridade de saúde pública, e preferencialmente, aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, podendo alargar-se excepcionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19.

3. Os alunos beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola e os alunos em risco ou perigo sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, para os quais a escola considere ineficaz ou insuficiente a aplicação do regime misto, realizam a totalidade das atividades letivas presencialmente, acompanhados pelas equipas de apoio multidisciplinar.

4. A aplicação do regime misto pode implicar a alteração do horário de funcionamento do Agrupamento, nos termos previstos no Despacho Normativo nº 10-B/2018, de 6 de julho, e a adaptação ou gestão flexível dos transportes escolares.

5. Nos termos previstos no Despacho Normativo nº 10-B/2018, de 6 de julho, a organização dos horários dos alunos será flexível, por ciclo, ano ou turma, de acordo com a situação epidemiológica que venha a existir.

6. A carga horária semanal de cada disciplina ou Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD) deve ter por base os seguintes pressupostos: privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor; repartir a carga horária de cada disciplina ou UFCD entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo e alternar as atividades presenciais com o trabalho autónomo.

7. No 2.º e 3.º ciclos e no Ensino Secundário Científico Humanístico, na implementação do regime misto:

- pelo menos **50% da carga letiva das disciplinas, em todas as modalidades de ensino, será lecionada em regime presencial** (disciplinas com 100 minutos ou mais) e **o restante tempo letivo será de sessões síncronas (se possível) e de trabalho autónomo**, em regime assíncrono, de acordo com o Plano de Ensino à Distância;

- as disciplinas com menor carga horária (1 tempo de 50 minutos) poderão funcionar exclusivamente no regime de ensino à distância, realizando trabalho de projeto, com a finalidade de minorar riscos de contágio inerentes a maior mobilidade em espaço escolar e/ou manuseamento de materiais.

8. No Ensino Profissional, na implementação do regime misto, têm lugar em regime presencial as disciplinas ou UFCD de natureza prática e a formação em contexto de trabalho que não possam ter lugar em regime misto por requererem a utilização de espaços, instrumentos ou equipamentos específicos. Assim, disciplinas da formação sociocultural poderão funcionar em exclusivo no regime de ensino à distância e as disciplinas das formações científica e técnica, funcionarão, sempre que possível, no regime presencial.

9. Em situação de regime misto, os professores cumprem o horário de trabalho na escola, cumprindo as atividades de ensino à distância de acordo com a disponibilidade de recursos existente.

10. No regime misto os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões presenciais, nas sessões síncronas e de realização das atividades propostas, nos termos da legislação em vigor e do Regulamento Interno. Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, deve a escola disponibilizar o conteúdo das mesmas.

**11. Se estiver garantido o acesso equitativo a recursos e ferramentas digitais a todos os alunos**, a implementação do regime misto poderá passar pela alternância semanal entre aulas presenciais e ensino à distância por anos de escolaridade (1.º grupo: 7.º, 9.º e 11.º anos; 2.º grupo: 8.º, 10.º e 12.º anos). Assim, os alunos destes anos de escolaridade alternam entre semana de ensino presencial e semana de ensino à distância, não havendo qualquer alteração nos horários de turmas e docentes.

12. A opção pela modalidade de regime misto de funcionamento apresentada em 11 sobrepõe-se à descrita anteriormente.

**Desenho curricular e carga horária do 2.º ciclo**

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL							
		5.º ano (DL nº 55/2018)				6.º ano (DL nº 55/2018)			
		Minutos	Nº de tempos	P	E@D	Minutos	Nº de tempos	P	E@D
Línguas e Estudos Sociais <b>525 minutos</b>	Português	250	5	3	2	250	5	3	2
	Inglês	150	3	2	1	100	2	1	1
	HGP	100	2	1	1	150	3	1	1
	CD	25	0,5		1*	25	0,5		1*
Matemática e Ciências <b>350 minutos</b>	Matemática	200	4	2	2	200	4	2	2
	C. da Naturais	150	3	2	1	100	3	2	1
Educação Artística e Tecnológica <b>325 minutos</b>	EV	100	2			100	2		3
	ET	100	2	3 <sup>a)</sup>	3	100	2	3 <sup>a)</sup>	
	Ed. Musical	100	2			100	2		
	Tic	25	0,5		1*	25	0,5		1*
Educação Física <b>150 minutos</b>	Ed. Física	150	3	3		150	3	3	
EMRC 50 minutos		(50)	(1)		1	(50)	(1)		1
<b>Total</b>		<b>1350 ou (1400)</b>	<b>27 ou (28)</b>			<b>1350 ou (1400)</b>	<b>27 ou (28)</b>		
Oferta Complementar									
Apoio ao Estudo		100	2		2	100	2		2
Complemento à educação artística		100	2	1 <sup>a)</sup>	1	100	2	1 <sup>a)</sup>	1
<b>Total</b>		<b>1550 ou (1600)</b>	<b>31 ou (32)</b>			<b>1550 ou (1600)</b>	<b>31 ou (32)</b>		

\*alterna quinzenalmente

a) em regime de coadjuvação (todas as disciplinas ao mesmo tempo)

### Desenho curricular e carga horária do 3.º ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL											
		7.º Ano (DL nº 55/2018)				8.º Ano (DL nº 55/2018)				9.º Ano (DL nº 55/2018)			
		Minutos	Nº de tempos	P	E@D	Minutos	Nº de tempos	P	E@D	Minutos	Nº de tempos	P	E@D
Português <b>200 minutos</b>		200	4	2	2	200	4	2	2	200	4	2	2
Línguas Estrangeiras	Inglês	100	2	2	-	150	3	2	1	150	3	2	1
	Francês	150	3	2	1	100	2	2	-	100	2	2	-
<b>250 minutos</b>													
Ciências Humanas e Sociais	História	125	2+0,5	1	1*	100	2	1	1	100	2	1	1
	Geografia	125	2+0,5	1	1*	100	2	1	1	100	2	1	1
	CD	25	0,5	-	1**	25	0,5	-	1**	25	0,5	-	1**
<b>275 minutos</b>													
Matemática <b>200 minutos</b>		200	4	2	2	200	4	2	2	200	4	2	2
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	125	2+0,5	1	1*	150	3	2	1	150	3	2	1
	Físico-química	125	2+0,5	1	1*	150	3	2	1	150	3	2	1
Educação artística e tecnológica	EV	100	2		1	100	2		1	100	2		1
	ET	50	1	2ª)		50	1	2ª)		50	1	2ª)	
	Tic	25	0,5		1**	25	0,5		1**	25	0,5		1**
<b>175 minutos</b>													
Educação física		150	3	3	-	150	3	3	-	150	3	3	-
EMRC		(50)	(1)	-	1	(50)	(1)		1	(50)	(1)		1
Total		<b>1500 ou (1550)</b>	<b>30 ou (31)</b>			<b>1500 ou (1550)</b>	<b>30 ou (31)</b>			<b>1500 ou (1550)</b>	<b>30 ou (31)</b>		
Oferta de Escola (PORMAT)		50	1		1								

\*alterna quinzenalmente

\*\*alterna quinzenalmente

a)em regime de coadjuvação (todas as disciplinas ao mesmo tempo)

**Matriz curricular Ensino Secundário Científico Humanístico**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL												CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
		10.º Ano				11.º Ano				12.º Ano				
		Minutos	Nº de tempos	P	E@D	Minutos	Nº de tempos	P	E@D	Minutos	Nº de tempos	P	E@D	
GERAL	Português (10.º e 11.º - 180 min.) (12.º- 200 min.)	200	4	2	2	200	4	2	2	250	5	3	2	
	Língua Estrangeira	150	3	2	1	150	3	2	1	150	3	2	1	
	Filosofia (150 min.)	150	3	2	1	150	3	2	1			2	1	
	Educação Física (150 min.)	150	3	3	-	150	3	3	-			3		
ESPECÍFICA	Matemática A (250 min.)	250	5	3	2	250	5	3	2	300	6	4	2	
	Física e Química A	350	7	4	3	350	7	4	3					
	Biologia e Geologia	350	7	4	3	350	7	4	3					
	MACS	300	6	4	2	300	6	4	2					
	GEO	300	6	4	2	300	6	4	2					
	ECON	300	6	4	2	300	6	4	2					
	Biologia/Geologia													150
Economia C /Geografia /L. E. I /Psicologia B									150	3	2	1		
EMRC		(50)	(1)		1	(50)	(1)		1	(50)	(1)		1	
<b>Total</b>		<b>1600</b> ou <b>(1650)</b>	<b>32</b> ou <b>(33)</b>			<b>1600</b> ou <b>(1650)</b>	<b>32</b> ou <b>(33)</b>			<b>1000</b> ou <b>(1050)</b>	<b>20</b> ou <b>(21)</b>			



### 3- MODELO DE ENSINO NÃO PRESENCIAL

Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais no Agrupamento, as aprendizagens serão desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas. Para tal, adotar-se-ão as metodologias consideradas mais adequadas, tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

Este regime segue as regras definidas no Plano de Ensino à Distância do Agrupamento, com as seguintes adaptações:

- a. repercussão da carga horária semanal da matriz curricular no planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas;
- b. na educação pré-escolar ocorrerá, no mínimo, uma atividade síncrona semanal complementada por propostas de trabalho autónomo em família;
- c. realização de cerca 60% de sessões síncronas em relação ao total da carga horária semanal.
- e. orientação do trabalho autónomo dos alunos a realizar nos tempos assíncronos;
- f. acompanhamento, pelo professor titular/professor da disciplina, do trabalho autónomo realizado, na sessão síncrona seguinte ou em sessão assíncrona, através de envio de materiais digitais com feedback professor-aluno, de acordo com a orientação do professor;
- g. revisão e ajustamento do plano curricular, tendo em conta os decretos lei n.º 54 e n.º55/2018, de 6 de julho, o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e as aprendizagens essenciais
- h. adequação dos apoios e coadjuvações ao acompanhamento do trabalho autónomo dos alunos;
- i. salvaguardando-se as orientações das entidades de saúde, assegura-se em regime presencial:
  - I. apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais;
  - II. apoio prestado aos alunos no centro de apoio à aprendizagem, na valência de unidade especializada, e apoios prestados por técnicos;
  - III. acompanhamento dos alunos que, comprovadamente, não reúnam condições para realizarem trabalho autónomo em casa, motivadas por fatores de risco e/ou vulnerabilidades passíveis de comprometer o seu percurso de aprendizagem.
  - IV. Beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola;

- V. Em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- VI. Para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial.

### 3.1. Planeamento e gestão do ensino à distância

#### **Professor Titular/Diretor de Turma/Professores:**

O Conselho de Docentes/Conselho de Turma deverá adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial. O Professor Titular de Turma ou os docentes da turma, sob coordenação do Diretor de Turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

#### **Registo de atividades/ Recolha de evidências:**

Os docentes deverão proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas digitais utilizadas pelo Agrupamento e por cada aluno.

#### **Articulação**

O Professor Titular de Turma/Diretor de Turma deverá promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

Os docentes responsáveis pelas disciplinas a funcionar em regime de coadjuvação devem articular o ensino/aprendizagem de forma que, no tempo previsto para mesma, o docente coadjuvante, em sala virtual diferente, possa acompanhar o grupo de alunos que se afigurar com maiores dificuldades. O grupo de alunos a apoiar semanalmente pode ser diferente.

Os docentes que prestam apoio (API, Tutorias e ATE) aos alunos para os quais estas medidas foram mobilizadas devem, em articulação com o Conselho de Turma, viabilizar esse apoio à distância.

## Assiduidade

Os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente. Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, o professor disponibilizará os materiais/conteúdos das mesmas. Esta medida não se aplica à Educação Pré-escolar, dado não se tratar de escolaridade obrigatória.

O registo dos sumários e demais atividades desenvolvidas com os alunos, bem como da sua assiduidade, será realizado na plataforma GIAE.

Em todas as situações terão de ser cumpridas as regras de assiduidade e demais deveres constantes no Regulamento Interno do Agrupamento e no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

- Sempre que o aluno não compareça às aulas síncronas, ser-lhe-á marcada falta;
- Caso a ausência seja justificada, o professor disponibilizar-lhe-á, via e-mail, ou via plataformas digitais, usadas no Agrupamento (Classroom), os materiais/conteúdos da aula;
- Se um aluno, impossibilitado de participar por não ter acesso a meios tecnológicos, não estiver na aula síncrona, será marcada a respetiva falta de presença, ainda que tal motivo seja justificativo da ausência, para efeito de faltas justificadas;
  - As tarefas serão disponibilizadas pelos meios mais expeditos, aos alunos nestas condições;
  - Este aluno fica obrigado a devolver os trabalhos/atividades solicitados, nos prazos e termos acordados com o professor;
  - A falta não será justificada, caso o aluno não cumpra com a realização/devolução dos trabalhos.

## 3.2. Horário semanal em regime não presencial (sessões síncronas e assíncronas)

### Pré- escolar

Horário semanal com, pelo menos, uma atividade síncrona de videoconferência semanal.

### 1.º Ciclo

Componentes do currículo	Regime Presencial				Reg. Não Presencial							
					Aulas Síncronas				Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo			
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Português	7 h	7 h	6 h	7 h	4 h	4h	3 h	4 h	3 h	3 h	3 h	3 h
Matemática	7 h	7 h	6 h	7 h	4 h	4 h	3 h	4 h	3h	3h	3h	3h
Estudo do Meio	3 h	3 h	3	3 h	1 h	1h	1 h	1 h	2h	2h	2h	2h
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática)	1 h	1 h	1 h	1 h	30 min	30 min	30 min	30 min	30min	30min	30min	30min
Educação Artística (Teatro, Dança e Música)	1 h	1 h	1 h	1 h	30 min	30 min	30 min	30 min	30min	30min	30min	30min
Educação Física	1 h	1 h	1 h	1 h	30 min	30 min	30 min	30 min	30min	30min	30min	30min
Apoio ao Estudo	1 h 30	1 h30	1 h30	2h	30 min	30 min	30 min	30min	1h	1h	1h	1h30
Oferta Complementar	1 h	1 h	1 h	1 h30	30 min	30 min	30 min	30 min	30min	30min	30min	1h
Inglês	...	...	2h	2 h	...	...	1h	1h	...	...	1h	1h
Educação Moral e Religiosa	1 h	1 h	1 h	1 h	1h	1h	1h	1h	...	...	...	...
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): AFD	1 h	1 h	1 h	1 h	30 min	30 min	30 min	30 min	...	...	...	...
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): ALE	1 h	1 h	1 h	1 h	30 min	30 min	30 min	30 min	...	...	...	...
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): Inglês	1 h	1 h	...	...	30 min	30 min	...	...	30min	30min	...	...

**2.º Ciclo**

Componentes do Currículo	5º ano			6º ano		
	Regime Presencial	Regime Não Presencial		Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas /Trabalho Autónomo		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas /Trabalho Autónomo
Português	5	3	2	5	3	2
HGP	3	2	1	2	1	1
Inglês	2	1	1	3	2	1
CD	0,5*	1	0	0,5*	1	0
Matemática	4	3	1	4	3	1
C. Naturais	3	2	1	3	2	1
Ed. Visual	2	1	1	2	1	1
Ed. Tecnológica	2	1	1	2	1	1
Ed. Musical	2	1	1	2	1	1
TIC	0,5*	1	0	0,5*	1	0
Ed. Física	3	2	1	3	2	1
EMRC	1	1	0	1	1	0
AE	2	2	0	2	2	0
CAE	2	1	1	2	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>31(32)</b>	<b>20(21)</b>	<b>11</b>	<b>31(32)</b>	<b>20(21)</b>	<b>11</b>

- **CD e TIC funcionariam quinzenalmente**

**3º ciclo**

Componentes do Currículo	7º ano			8º ano			9º ano		
	Regime Presencial	Regime Não Presencial		Regime Presencial	Regime Não Presencial		Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas /Trabalho Autónomo		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas /Trabalho Autónomo		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas /Trabalho Autónomo
Português	4	3	1	4	3	1	4	3	1
Inglês	2	1	1	3	2	1	3	2	1
Francês	3	2	1	2	1	1	2	1	1
História	2+0,5	1+ 1*	1	2	1	1	2	1	1
Geografia	2+0,5	1+ 1*	1	2	1	1	2	1	1
CD	0,5	1**	0	0,5	1**	0	0,5	1**	0
Matemática	4	3	1	4	3	1	4	3	1
C. Naturais	2+0,5	1+ 1*	1	3	2	1	3	2	1
Físico química	2+0,5	1+ 1*	1	3	2	1	3	2	1
Ed. Visual	2	1	1	2	1	1	2	1	1
CAE (Ed. Tecnológica)	1	1	0	1	1	0	1	1	0
TIC	0,5	1**	0	0,5	1**	0	0,5	1**	0
Ed. Física	3	2	1	3	2	1	3	2	1
EMRC	1	1	0	1	1	0	1	1	0
<b>PORMAT</b>							1	1***	0
TOTAL quinzenal	<b>30(31)</b>	<b>20(21)</b>	<b>10</b>	<b>30(31)</b>	<b>20(21)</b>	<b>10</b>	<b>30(31)</b>	<b>21(22)</b>	<b>10</b>

\* funciona quinzenalmente

\*\* CD e TIC funcionariam quinzenalmente

\*\*\* alterna quinzenalmente a área

**10º ano e 11º ano- Ciências e tecnologias**

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	4	3	1
Inglês	3	2	1
Filosofia	3	2	1
Ed. Física	3	2	1
Matemática	5	3	2
Biologia Geologia	7	4	3
Físico Química	7	4	3
EMRC	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>32(33)</b>	<b>22(23)</b>	<b>10</b>

**10º ano - Ciências Socioeconómicas**

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	4	3	1
Inglês	3	2	1
Filosofia	3	2	1
Ed. Física	3	2	1
Matemática	5	3	2
Economia A	6	4	2
Geografia A	6	4	2
EMRC	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>30(31)</b>	<b>20(21)</b>	<b>10</b>

**10º ano e 11º ano – Línguas e Humanidades**

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	4	3	1
Inglês	3	2	1
Filosofia	3	2	1
Ed. Física	3	2	1
História A	5	3	2
Macs	6	4	2
Geografia A	6	4	2
EMRC	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>30(31)</b>	<b>20(21)</b>	<b>10</b>

**12º ano - Ciências e tecnologias**

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	5	3	2
Ed. Física	3	2	1
Matemática	6	4	2
Biologia/Física/Geologia/Inglês/Psicologia	3	2	1
Biologia/Física/Geologia/Inglês/Psicologia	3	2	1
EMRC	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>20(21)</b>	<b>15(13)</b>	<b>5</b>



**12º ano – Línguas e Humanidades**

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	5	3	2
Ed. Física	3	2	1
História A	6	4	2
Psicologia/Geografia/ Inglês	3	2	1
Psicologia/Inglês/ Geografia	3	2	1
EMRC	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>20(21)</b>	<b>15(16)</b>	<b>5</b>

**12º ano - Ciências Socioeconómicas**

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	5	3	2
Ed. Física	3	2	1
Matemática	6	4	2
Economia/Geografia	3	2	1
Psicologia/Inglês	3	2	1
EMRC	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>20(21)</b>	<b>15(16)</b>	<b>5</b>

**10.º ano – Curso Profissional Técnico de Instalações Elétricas**

Componentes de Formação		Disciplinas	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
				Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Sociocultural	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4	2	2
		Língua Estrangeira	3	2	1
		Área de Integração	3	2	1
		Educação Física	2	1	1
Científica		Matemática	4	2	2
		Física-Química	4	2	2
		TIC	3	2	1
Técnica		Eletricidade e Eletrónica	4	2	2
		Tecnologias Aplicadas	4	2	2
		Desenho Esquemático	2	1	1
		Práticas Oficiais	3	2	1
		EMRC	1	1	0
<b>TOTAL</b>			<b>37</b>	<b>21</b>	<b>16</b>

**11.º ano – Curso Profissional Técnico de Multimédia**

Componentes de Formação		Disciplinas	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
				Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Sociocultural	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4	2	2
		Língua Estrangeira	4	2	2
		Área de Integração	3	2	1
		Educação Física	2	1	1
Científica		História da Cultura e das Artes	4	2	2
		Matemática	3	2	1
Técnica		Técnicas de Multimédia	6	4	2
		Sistemas de Informação	2	1	1
		Projeto e Produção Multimédia	3	2	1
		Design, Comunicação e Audiovisuais	5	3	2
		EMRC	1	1	0
<b>TOTAL</b>				<b>37</b>	<b>22</b>

**11.º ano – Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos**

Componentes de Formação		Disciplinas	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
				Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Sociocultural	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4	2	2
		Língua Estrangeira	4	2	2
		Área de Integração	3	2	1
		Educação Física	2	1	1
Científica		Matemática	4	2	2
		Física-Química	4	2	2
Técnica		Arquitetura de Computadores	2	1	1
		Programação e Sistemas de informação	7	4	3
		Sistemas Operativos	3	2	1
		Redes de Comunicação	3	2	1
		EMRC	1	1	0
<b>TOTAL</b>		<b>37</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	

**12.º ano – Curso Profissional Técnico de Turismo Ambiental e Rural**

Componentes de Formação		Disciplinas	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
				Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Sociocultural	Cidadania e Desenvolvimento	Português	6	4	2
		Língua Estrangeira	3	2	1
		Área de Integração	4	2	2
		Educação Física	3	2	1
Científica		História da Cultura e das Artes	3	2	1
Técnica		Educação Ambiental e Rural	7	4	3
		Economia e Gestão Turística	4	2	2
		Técnicas de Acolhimento e Animação	5	3	2
		PAP	1	1	1
		EMRC	1	1	0
<b>TOTAL</b>			<b>37</b>	<b>23</b>	<b>15</b>

**12.º ano – Curso Profissional Técnico de Instalações Elétricas**

Componentes de Formação		Disciplinas	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
				Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Sociocultural	Cidadania e Desenvolvimento	Português	5	3	2
		Língua Estrangeira	3	2	1
		Área de Integração	4	2	2
		Educação Física	2	1	1
Científica		Matemática	4	2	2
		Física-Química	2	1	1
Técnica		Eletricidade e Eletrónica	5	3	2
		Tecnologias Aplicadas	3	2	1
		Práticas Oficiais	5	3	2
		PAP	1	1	0
		EMRC	1	1	0
<b>TOTAL</b>				<b>35</b>	<b>21</b>

### 3.3. Responsabilidades específicas:

De acordo com as atribuições inerentes aos diferentes cargos e estruturas deve atender-se ao seguinte quadro-resumo de responsabilidades.

Cargo	Responsabilidades
<b>Diretor/Direção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o quadro de comunicação institucional entre a tutela e as diferentes estruturas do agrupamento;</li> <li>• Apoiar os Docentes no âmbito da utilização de recursos de ensino à distância;</li> <li>• Articular com a autarquia local necessidades conducentes à manutenção da igualdade de oportunidades para os alunos.</li> </ul>

Cargo	Responsabilidades
<b>Coordenadores de Departamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar com cada um dos representantes de área disciplinar um acervo de recursos pedagógicos mobilizadores das diferentes aprendizagens essenciais;</li> <li>• Coordenar com os representantes de área disciplinar de forma a garantir equilíbrios na utilização dos recursos pedagógicos conducentes ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.</li> <li>• Apoiar os Docentes e os alunos no âmbito da mobilização de recursos pedagógicos;</li> <li>• Coordenar com os representantes de área disciplinar a adaptação dos critérios, dos meios e das formas de avaliação e classificação dos alunos.</li> </ul>
<b>Coordenador de Conselho de Disciplina</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilizar o grupo disciplinar para a necessidade de articular e desenvolver estratégias pedagógicas no quadro do ensino à distância;</li> <li>• Promover a articulação e adequação de modalidades curriculares e de recursos pedagógicos no âmbito do Ensino à Distância.</li> <li>• Apoiar o grupo de docentes no âmbito da avaliação dos alunos (adaptação).</li> <li>• Articular e facultar ao coordenador de departamento a informação sobre o ensino à distância.</li> </ul>
<b>Coordenadores de Diretores de Turma/ Coordenadores de ano/ Diretores de Curso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar com os diretores de turma e de curso as estratégias de liderança das diferentes equipas pedagógicas no âmbito do trabalho a coordenar em cada conselho de turma;</li> <li>• Garantir a comunicação com os diretores de turma e de curso com o objetivo de recolher informação sensível em relação ao trabalho das equipas pedagógicas com os alunos.</li> </ul>
<b>Diretores de Curso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Partilhar a liderança da equipa pedagógica com o diretor de turma de forma a garantir processo de equidade e equilíbrio no quadro do ensino à distância;</li> <li>• Coordenar com os Orientadores de FCT estratégias que garantam os objetivos que lhe estão inerentes;</li> <li>• Coordenar o processo de desenvolvimento das PAP no quadro do ensino à distância.</li> </ul>

<b>Diretores de Turma</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assumir a liderança da sua equipa pedagógica de forma a garantir equidade e equilíbrio no trabalho pedagógico a realizar com os alunos;</li> <li>• Assegurar a comunicação com os alunos e os encarregados de educação de forma a atender situações de vulnerabilidade no quadro do ensino à distância;</li> <li>• Em articulação com o Conselho de Turma, deve organizar o trabalho semanal e distribuir as tarefas pelos alunos.</li> </ul>
<b>Docentes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver e adaptar recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do ensino à distância;</li> <li>• Garantir equidade e equilíbrios no âmbito do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Atender às diferentes realidades e contextos em que se encontram os alunos.</li> <li>• Articular e colaborar com o DT e CT na definição e execução do processo de ensino /aprendizagem à distância;</li> <li>• Garantir a continuidade na aplicação das medidas adicionais, seletivas e universais, adaptadas à nova realidade e ao contexto dos alunos envolvidos.</li> </ul>
<b>Serviços de Psicologia e Orientação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a comunicação e o acompanhamento dos alunos sinalizados;</li> <li>• Assegurar a orientação vocacional e a comunicação dos resultados;</li> <li>• Atender a situações de vulnerabilidade desenvolvidas/aprofundadas no âmbito do quadro de ensino à distância.</li> </ul>
<b>Equipa EMAEI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o apoio a Docentes e alunos no âmbito do quadro de ensino à distância.</li> <li>• Definir estratégias de ensino/aprendizagem e modalidades de apoio aos alunos da educação inclusiva.</li> </ul>


### 3.4- Plano de comunicação

Para o sucesso da implementação do Plano de ensino não presencial, com as condições técnicas existentes, torna-se imperativo estabelecer um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar. Assim, todas as ações e atividades de comunicação deverão:

- a) nortear-se por uma mensagem central;
- b) adequar-se aos destinatários;
- c) seguir uma estratégia;
- d) ser transmitidas nos momentos e através dos meios/canais mais adequados.

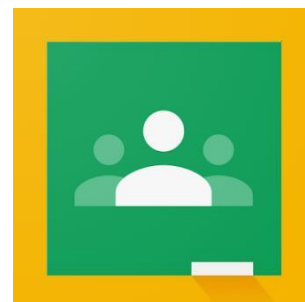
#### 3.4.1. Meios e ferramentas a utilizar pelos intervenientes

O **Google Workspace**, que o nosso Agrupamento dispõe, é um conjunto de ferramentas desenvolvido para que professores e alunos aprendam e inovem juntos. Garante a total privacidade e segurança dos dados dos alunos e dos restantes utilizadores registados ([https://edu.google.com/intl/pt-BR/why-google/privacy-security/?modal\\_active=none](https://edu.google.com/intl/pt-BR/why-google/privacy-security/?modal_active=none)).

Acede-se a ele pelo Gmail, com as credenciais (nome de utilizador e palavra-chave) da instituição (domínio [\\*\\*\\*\\*\\*@agrmondimbasto.com](mailto:*****@agrmondimbasto.com)), e para além do E-mail, dispõe de muitas ferramentas (aplicações ou APPs) que são acedidas clicando nos 9 pontos  que se encontram no canto superior direito.

Um dos principais recursos educativos é o Google Classroom: **será esta aplicação, preferencialmente, a utilizar por todos os docentes, para o ensino à distância.**

Esta plataforma de gestão de conteúdos permite criar turmas, simplificar a criação, distribuição, recolha e avaliação das diversas atividades propostas e a comunicação entre os todos, tudo de forma organizada. Pode ser utilizada facilmente a partir de um smartphone.



Tal como os professores, os alunos acedem ao Google Classroom através da conta de correio eletrónico institucional, já criada e enviada para todos os DT:

a... @agrmondimbasto.com. Caso utilizem um smartphone, têm que adicionar esta conta de correio à conta (ou contas) que já têm no dispositivo.

Atendendo a que, alguns alunos não dispõem de recursos que lhes possibilitem este E@D, os docentes deverão fazer chegar, por email, ao DT, os materiais/recursos de estudo até às 16.00 horas de cada 2.º feira. O DT enviará esses materiais à secretaria do Agrupamento ([secretaria@agrmondimbasto.com](mailto:secretaria@agrmondimbasto.com)) e o Professor Titular para o Centro Escolar ([cemofotocopia@gmail.com](mailto:cemofotocopia@gmail.com)) até às 9.00 horas de 3º feira que, por correio ou outros meios, os enviarão aos alunos. O retorno desses materiais aos professores será operacionalizado pelo agrupamento.

Para as sessões síncronas poderão ser utilizadas outro tipo de plataformas (principalmente para o ensino secundário).

### Aplicações de suporte à comunicação online

 <p><b>Google Drive</b></p>	<p>Serviço de armazenamento e sincronização de arquivos;</p> <p>Abriga também aplicações que permitem a edição de documentos, folhas de cálculo, apresentações, e de outras aplicações de produtividade.</p>
 <p><b>Google Docs, Ssheets e Slides</b></p>	<p>Incorporados no Drive (ou separadamente), permitem a edição de documentos, folhas de cálculo e apresentações, respetivamente.</p>
 <p><b>Google Reuniao</b></p>	<p>A aplicação está disponível no domínio do agrupamento.</p> <p>Permite fazer videoconferência. Podemos convidar qualquer utilizador; Partilha de tela.</p> <p>Não permite enviar ficheiros.</p>



 <p style="text-align: center;"><b>Google Chat</b></p>	<p>As equipas (por ex. CTs) podem realizar facilmente o seu trabalho num só lugar. Desde mensagens diretas a conversas de grupo, o Chat ajuda as equipas a colaborar de forma fácil e eficiente. Com salas virtuais dedicadas que alojam projetos ao longo do tempo e ainda conversas agrupadas. O Chat simplifica a monitorização do progresso e o acompanhamento das tarefas. Permite fazer downloads de documentos, imagens..., ligar-se ao Drive e realizar videoconferências</p> <p>(Vem substituir o Google hangouts).</p>
---	--

**Tutoriais já enviados:**

Google Reunião, que permite Reuniões por videoconferência. - <https://youtu.be/bEwrShvh9K4>

Google Docs: <https://youtu.be/6DhuYCISWaA>

Plataforma Classroom, como criar uma Disciplina (Turma) e como criar atividades (trabalhos) para os alunos realizarem: <https://youtu.be/k3I0d55Yziw>

Aplicação "Formulários" <https://youtu.be/BAQgR5dCKkE> (Vídeo-tutorial para criar Fichas de Autoavaliação e Avaliação)

### 3.6- Equipa(s) de apoio

Trabalhamos todos com a certeza de que ninguém está sozinho e pode sempre contar com o apoio técnico e/ou pedagógico da equipa de proximidade através do email seguinte:

**[direcao@agrmondimbasto.com](mailto:direcao@agrmondimbasto.com)**

Apoio	Ciclo de Ensino	Nome Docente	e-mail	Contacto
Pedagógico	Pré-escolar	Rosa Amélia Teixeira	<a href="mailto:prof0560@agrmondimbasto.com">prof0560@agrmondimbasto.com</a>	938 597 468
	1.º ciclo	Ernesto Vieira de Castro	<a href="mailto:prof0554@agrmondimbasto.com">prof0554@agrmondimbasto.com</a>	918 186 882
		Alexandra Martins	<a href="mailto:prof0855@agrmondimbasto.com">prof0855@agrmondimbasto.com</a>	965476970
	2.º ciclo 3.º ciclo Secundário Regular	Isabel Coutinho Susana Lopes	<a href="mailto:prof1471@agrmondimbasto.com">prof1471@agrmondimbasto.com</a> <a href="mailto:prof0100@agrmondimbasto.com">prof0100@agrmondimbasto.com</a>	938 597 467 963 620 794
	Secundário Profissional	Anabela Rodrigues	<a href="mailto:prof0075@agrmondimbasto.com">prof0075@agrmondimbasto.com</a>	965 056 962 938 597 465
		Ana Raquel Oliveira	<a href="mailto:prof1209@agrmondimbasto.com">prof1209@agrmondimbasto.com</a>	965 268 095
	Técnico	Todos os ciclos de ensino	António José Pinto	<a href="mailto:prof0412@agrmondimbasto.com">prof0412@agrmondimbasto.com</a>
Ana Raquel Oliveira			<a href="mailto:prof1209@agrmondimbasto.com">prof1209@agrmondimbasto.com</a>	965 268 095
Anabela Leite			<a href="mailto:prof0180@agrmondimbasto.com">prof0180@agrmondimbasto.com</a>	964 445 490

**Nota:** Este plano de E@D será objeto de monitorização e acompanhamento.

## 4- MONITORIZAÇÃO

No sentido de permitir a monitorização do Plano de E@D será criada uma equipa responsável por este trabalho constituída pelos coordenadores dos diretores de turma e outros elementos a indicar. Esta equipa fará o tratamento dos inquéritos que serão construídos para o efeito. Estes inquéritos deverão ter como público alvo os professores, os alunos e os encarregados de educação e serão elaborados segundo indicadores de qualidade e de quantidade.

Os indicadores de **qualidade**, a seguir elencados, irão permitir a monitorização do grau de:

- Satisfação dos/as docentes;
- Satisfação dos/as alunos/as;
- Satisfação e dos pais e encarregados de educação;
- Qualidade das tarefas propostas;
- Qualidade do feedback dado a alunos/as relativamente às aprendizagens.

São indicadores de **quantidade**:

- Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- N.º de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- Disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos a alunos/as sem computador e ligação à internet em casa.

## 5- RECURSOS PEDAGÓGICOS EM LINHA

A Direção Geral de Educação disponibiliza um conjunto de links com possibilidade de exploração em diferentes disciplinas e em diferentes contextos de promoção de articulações e sequencialidades curriculares:

<https://apoioescolas.dge.mec.pt/> <https://www.dge.mec.pt/>

<https://www.dge.mec.pt/recursos-e-tecnologias-educativas>

<https://www.dge.mec.pt/recursos-educativos-no-portal-das-escolas> <https://www.dge.mec.pt/app-windows>

<https://www.dge.mec.pt/seguranca-digital>

<https://www.dge.mec.pt/conta-nos-uma-historia-podcast-na-educacao> <https://www.dge.mec.pt/revista-noesis-0>

<https://www.dge.mec.pt/recursos-multimedia-online>

<https://www.dge.mec.pt/kit-de-recolha-de-patrimonio-imaterial>

<https://www.dge.mec.pt/itunes-u>